



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REITORIA

GOIANIA - GOIAS

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1. DA INSCRIÇÃO NOS CONCURSOS

1.1. A abertura de inscrição, fixação de prazos e os locais para recebimento das fichas de cada concurso serão divulgados pelo Diário Oficial da União ou do Estado e/ou em jornais de Goiânia - Go.

1.2. O pedido de inscrição constará:

- a) do preenchimento de ficha, a qual não poderá conter rasuras ou emendas;
- b) da apresentação de duas cópias de fotografias 3x4 cm, recentes, tiradas de frente e sem cobertura;
- c) da comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- d) da apresentação de quaisquer outros documentos previstos nas instruções específicas de cada concurso.

1.3. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional.

1.4. O limite de idade será fixado no Edital de cada concurso.

1.5. O pedido de inscrição de candidato residente em localidade distante do Posto de Inscrição ou em Estado poderá ser feito por via postal, desde que seja entregue nesta Universidade dentro do prazo das inscrições. Entretanto, a aprovação ficará na dependência do exame da documentação.

1.6. Ultimados os trabalhos de inscrição, cujo encerramento se efetuará no dia e hora prefixados no Edital de abertura, será a matéria submetida à aprovação do dirigente do Órgão de Pessoal da U.F.Go.

2. DO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES

2.1. Nos concursos em que fôr exigida a apresentação de diploma, ou comprovante de registro em Conselho Regional específico, se o Setor competente aceitar inscrição instruída inadequadamente, desse fato não decorrerá nenhum direito para o candidato, cuja inscrição será cancelada.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

INSTRUÇÕES REGULADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE "A", DA SÉRIE DE CLASSES DE BIBLIOTECÁRIO, DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1. No concurso serão observadas as condições constantes do Edital nº 01/73, de 06 de novembro de 1973, desta Universidade.
2. EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS - Aos ocupantes de cargos desta classe poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas: orientar e/ou executar os serviços dos diversos setores da biblioteca; executar e/ou orientar o serviço de registro; revisar e selecionar as coleções recebidas por doação ou permuta e a serem doadas ou permutadas; controlar o serviço de permuta e doação de livros, periódicos e publicações; classificar e catalogar o material bibliográfico; realizar pesquisas; preparar as fichas para o catálogo dicionário ou outros existentes na biblioteca; manter em dia e em ordem os catálogos; colaborar com o Serviço de Intercâmbio de Catalogação e com o Catálogo Coletivo, do I.B.B.D.; pesquisar e apresentar sugestões para a aquisição de obras e assinaturas de revistas; fornecer indicações bibliográficas; elaborar bibliografias, sinopses e resumos; organizar os fichários de legislação; prestar assistência aos usuários da biblioteca; zelar pela conservação do acervo da biblioteca; preparar a correspondência geral da biblioteca; apresentar sugestões para novos planos de serviço; fornecer, mensalmente, dados para fins estatísticos; colaborar na elaboração do relatório anual; realizar, periodicamente, o inventário do acervo bibliográfico; orientar e/ou executar todas as demais tarefas da biblioteca.
3. PROVAS - As provas do concurso serão de seleção (eliminatórias) e classificatória.
4. As provas de seleção serão as seguintes:
 - I - Prova Escrita de Catalogação
 - 1ª parte - Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:
 1. Função e estrutura dos Catálogos de Biblioteca.
 2. Tipos de Catálogos. Catálogo Dicionário. Catálogo Dividido. Catálogo Sistemático.
 3. Tipos de entradas.
 4. Uso de entradas múltiplas.
 5. Função dos diferentes tipos de entradas.
 6. Cabeçalho uniforme.
 7. Autor Individual, Nomes brasileiros e portugueses.

8. Entidades coletivas. Autores múltiplos.

9. Obras catalogadas pelo título.

10. Coletâneas.

2ª parte - Catalogação de 5 (cinco) obras, de acordo com a Catalogação Simplificada, editada pela UNB, em 1970.

Observações: Nesta parte se permitirá a consulta à obra supracitada.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

1ª parte, até 20 pontos

2ª parte, até 80 pontos

II - Prova Escrita de Classificação:

1ª parte - Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Estrutura, características, requisitos de um sistema de classificação.

2. Classificações filosóficas e classificações bibliográficas.

3. Sistemas de classificação decimal.

4. Classificação Decimal de Dewey: histórico, base do sistema, auxiliares comuns (forma, língua, tempo e local).

5. Classificação Decimal de Dewey - síntese das notações. Uso correto das notas.

6. Classificação Decimal Universal: histórico, base do sistema, características.

7. Classificação Decimal Universal: notação, sinais ou símbolos.

8. Classificação Decimal Universal: emprego das tabelas auxiliares comuns (lugar, raça, tempo, ponto de vista, língua e forma).

9. Classificação Decimal Universal: subdivisões alfabéticas e numéricas não decimais e ordenação vertical.

10. Classificação Decimal Universal: edições, desenvolvimento e revisão, extensões e correções.

2ª parte - Classificação de 6 (seis) obras, sendo 3 (três) pelo sistema de classificação decimal de Dewey, 17ª edição e 3 (três) pela classificação decimal Universal, edição abreviada portuguesa.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

1ª parte, até 20 pontos

2ª parte, até 80 pontos

Bibliotecário - fls. 3

III - Prova Escrita de Bibliografia e Referência, dividida em duas partes:

1ª parte - Nesta parte, deverão ser referenciados 2 (dois) documentos, sendo um deles um artigo de periódico, versando ambos sobre tema técnico ou científico. Deverão ser determinadas as respectivas palavras chaves. As referências bibliográficas deverão ser elaboradas de acordo com o Projeto de Norma Brasileira nº 66 e a Norma Brasileira nº 60.

2ª parte - Referência - Constituir-se-á de questões objetivas para cuja solução os candidatos indicarão as obras de Referência ou periódicos mais apropriados, de acordo com o programa:

1. Bibliografias Nacionais correntes do Brasil, dos EE.UU., da França e da Inglaterra.
2. Catálogos coletivos nacionais, instituições e publicações.
3. Enciclopédia de Língua espanhola, francesa, inglesa, italiana e portuguêsa.
4. Repertórios, guias, indicadores biográficos, geográficos, cronológicos e de instituições culturais nacionais e estrangeiras.
5. Dicionários de línguas espanhola, francesa, inglesa, italiana e portuguêsa. Dicionários bilíngües - Dicionários poliglotas.
6. Principais índices, resumos (Abstracts) e bibliografias correntes em ciência e tecnologia.
7. Indicadores e guias de periódicos gerais e especializados.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Primeira parte, até 40 pontos

Segunda parte , até 60 pontos

IV - Prova Escrita de Documentação, dividida em duas partes, versando sobre assuntos do seguinte programa:

1. Organização da Documentação, Instituições nacionais e internacionais: IBBD, FID, UNESCO, etc.
2. Seleção e aquisição de documentos. Processos. Política de aquisição.
3. Técnicas de arranjo e indexação de documentos. Thesaurus. Indexação coordenada. Cartões perfurados.

Bibliotecário - fls. 4

Cartões perfurados de seleção manual e semi-autonáutica.

4. Processos de disseminação de informações.

5. Numeração progressiva das seções de um documento.

6. Preparação de sinopses e resumos.

7. Apresentação de artigos de periódicos.

8. Sumário de periódicos e outros documentos.

9. Processos reprográficos: mimeógrafo, impressão "of-set", microcópias, xerografia, termocópia.

10. Aplicações de computadores na armazenagem e recuperação de informações: visão geral.

1^a parte - Resolução de questões práticas sobre numeração progressiva das seções de um documento, preparação de sinopses e resumos, apresentação de artigos de periódicos, sumário de periódicos e outros documentos.

2^a parte - Resolução de questões sobre os demais pontos do programa.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

1^a parte, até 50 pontos

2^a parte, até 50 pontos

5.

Prova Classificatória - Exame escrito de duas línguas (opção feita no ato da inscrição) constante de versão para o português, com auxílio de dicionário, de um texto técnico ou científico, de 200 palavras, cujo tema verse sobre biblioteconomia e documentação.

1^a parte - Um dos idiomas, escolhidos pelo candidato no ato da inscrição, dentre os seguintes: francês, alemano, italiano e espanhol.

2^a parte - Inglês.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

1^a parte, até 50 pontos

2^a parte, até 50 pontos

6.

Os coeficientes das provas serão os seguintes:

<u>PROVAS</u>	<u>COEFICIENTES</u>
Catalogação	3
Classificação	3
Bibliografia e Referência	2
Documentação	2
Classificatória	1

7. Cada prova valerá até 100 (cem) pontos; nas provas de seleção será habilitado o candidato que obtiver, em cada uma delas, nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

B I B L I O G R A F I A

I - CATALOGAÇÃO

1. CAVALCANTI, Cordelia Robalinho. Catalogação simplificada. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1970 - 161 p.
2. CODIGO de catalogação anglo-americano. Trad. e adapt. do texto norte-americano editado pela ALA por abner Lellis Corrêa Vicentini, com a colaboração do Pe. Astério Campos, SDB. Brasília, Ed. dos tradutores, 1969, 528 p.
3. CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SÔBRE PRINCÍPIOS DE CATALOGAÇÃO, Paris, 1961. Relatório oficial preliminar. Trad. de Maria Luisa Monteiro da Cunha. São Paulo, Universidade, Biblioteca Central, 1962, 17.f.
4. CUNHA, Maria Luisa Monteiro da. Nomes Brasileiros e Português ; problemas e soluções. São Paulo, 1961. 17.f.

II - CLASSIFICAÇÃO

1. BARBOSA, Alice Principe. Teoria e prática dos sistemas de classificação bibliográfica. Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, 1969. 441 p. ilust. (Obras didáticas, I).
2. DEWEY, Melvil, Dewey Decimal Classification and relative index . 17 ed. Lake Placid Club, N.Y., Forest Press, 1965 2v. Pontos 4-6.
3. PENNA, Carlos Victor. Catalogación y clasificación de libros. 2. ed. corr. y ampl. por Emilio Ruiz y Omar Lino Benítez. Buenos Aires, Kapelusz, 1964. 325 p. pontos 1,3 e 10.

III - DOCUMENTAÇÃO

1. BRADFORD, S.C. Documentação. Trad. de M.E. de Mello e Cunha. Apêndice para a edição brasileira de Edson Nery da Fonseca. Rio de Janeiro, Ed. Fundo de Cultura, 1961. 292 p.
2. COBLANS, Herbert. Introdução ao estudo de documentação. Trad. de Maria Antonieta Requião Piedade. Rio de Janeiro, DASP, 1957. 147 p. (Ensaios de Administração, 8).
3. CONDURU, Rute. A documentação normalizada. Belém, Universidade Federal do Pará, Curso de Biblioteconomia, 1967. 43 p. (Documentos Didáticos, 3).
4. DIRETRIZES da Documentação, Rio de Janeiro, Serviço de Documentação do DASP, 1964. 356 p.
5. FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO. Manuel pratique de reproduction documentaire et de selection. Paris, Gauthier-Villars, 1964. 341 p. (publ. FID 353).
6. FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO. Yearbook. 1969.
7. FOSKETT, D.J. Serviço de informação em bibliotecas. Trad. de Antônio Agenor Briquet de Lemos. São Paulo, Ed. Polígono, 1969. 160 p.
8. HAWKEN, William R. Copying methods manual, Chicago, Library Technology Program, A.L.A., 1966. 375 p. (LTP Publ II).

9. LASSO DE LAVEGA JIMENEZ-PLACER, Javier. Manual de documentaction. Barcelona, Ed. Labor, 1969. 829 p.
10. ZAHER, Célia Ribeiro. Introdução à documentação. 2. ed. Rio de Janeiro, 1967. 106 p.

IV - BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIA

1. Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro, Normalização da documentação no Brasil. Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, 1960. 104.p.
2. CONDURU, Ruthe. A documentação normalizada. Belém, Universidade Federal do Pará, 1967.
3. COLLISON, Robert L. Indexes And Indexing. 3. Rev.Ed. London, E Benn; New York, j, de Graff, 1969, 223 p.
4. FIGUEIREDO, Laura Maia de E. Cunha, Lélia Galvão Caldas de. Curso de Bibliografia Geral, Rio de Janeiro, Record, 1967. 143 p.
5. MALCLES, Louise - Noelle, Manuel de Bibliographie. 2. Ed. Ent. Ref. Et Mise A Jour, Paris, Presses Universitaires de France , 1969. 366 p.
6. SABOR, Josefa Emilia. Manual de Fuentes de Información. 2 ed. | ampl. Buenos Aires, Kapelusz, 1967. 342 p. (Colección universitaria. Ser. Bibliotecología).
7. WINCHELL, Constance Mabel. Guide to reference books. 8 ed. Chicago American Library Association, 1967. 741 p.
8. Supplement, 1965-66. Chicago, American Library Association, 1968, 122 p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

INSTRUÇÕES REGULADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARROS DA CLASSE "A", DA SÉRIE DE CLASSES DE "CONTADOR", DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1. No concurso serão observadas as condições constantes do EDITAL Nº 01/73, de 06 de novembro de 1973, desta Universidade.
2. EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS - Aos ocupantes de cargos dessa classe poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas: fornecer orientação e revisão teórica e prática a funcionários de categoria inferior no desempenho de trabalhos simples ou preliminares de contabilidade e escrituração; realizar perícias judiciais e extrajudiciais; organizar os dados para a elaboração da proposta orçamentária; fazer levantamento, balancetes e balanços mensais e anuais da receita e da despesa; organizar os balancetes anuais do patrimônio, demonstrando o estado inicial dos bens, coisas e direitos da União; proceder a qualquer estudo técnico com referência à contabilidade da União; fornecer dados estatísticos de suas atividades e elaborar relatórios periódicos.
3. PROVAS - As provas do concurso serão de seleção (eliminatórias) e classificatória.
4. PROVAS DE SELEÇÃO - As provas de seleção serão as seguintes:
 - a - Prova de Contabilidade Geral - que compreenderá resolução de questões objetivas e problemas sobre assuntos do seguinte programa:
 - 1 - Administração Econômica; funções administrativas; atos e fatos administrativos.
 - 2 - Patrimônio; composição; conceito; aspecto Econômico e Financeiro. Ativo e Passivo nominal e real.
 - 3 - Contas; teoria personalística e teoria materialista . Funções e classificações. Contas e Compensações.
 - 4 - Registro dos fatos Administrativos; sistemas de Escrituração. Métodos de Escrituração. Livros de Escrituração Comercial e Fiscal.
 - 5 - Documentos comerciais; nota promissória; letra de câmbio; duplicatas e faturas; cheques; ações; debêntures; partes beneficiárias.
 - 6 - Endosso; aval; aceite; fiança e protesto.

7 - Aberturas de Escrita de firmas individuais e coletivas.

8 - Aumento e redução de capital de firmas individuais e coletivas.

9 - Operações usuais de comércio. Lançamentos.

10 - Incorporações e fusões de sociedades.

11 - Encerramento de contas. Balanços, distribuição de lucros. Reservas obrigatórias e facultativas. Padronização (Decreto-Lei nº 2.627, de 26-09-940).

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos assim distribuídos:

Questões objetivas, até 50 pontos

Problemas, até 50 pontos

Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

b - Prova de Contabilidade Pública e Administração Financeira - que compreenderá resolução de questões objetivas e problemas sobre assuntos do seguinte programa:

1 - Exercício Financeiro; conceito; duração; regimes de contabilidade. Resíduos ativos e passivos.

2 - Orçamento: conceito; princípios gerais; elaboração; controle; execução. Créditos adicionais.

3 - Receita e despesa da União - classificação; estágios; fontes; Controle de arrecadação dos pagamentos. Suprimentos de Fundos.

4 - Dívida Pública; tipos; classificação.

5 - Operações de crédito e movimento de fundos.

6 - Encerramento de exercício. Balanços financeiro e patrimonial. Encerramento das contas de resultado e das demais contas. Cobertura do deficit e aplicação do superavit.

7 - Administração Financeira: Orçamento; Princípios Constitucionais . Lei nº 4.320 e Decreto-Lei nº 200. Normas de Administração Financeira (Lei nº 4.320 , Decreto-Lei nº 200 e Legislação posterior). Competência do Tribunal de Contas da União e do Congresso Nacional na Fiscalização das Contas.

8 - Competência e finalidades das Inspetorias Gerais de Finanças.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Questões objetivas, até 80 pontos

Problemas, até 20 pontos.

Contador - fls. 3

Será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

c- Prova Escrita de Matemática e Noções de Estatística - que constará de resolução de questões objetivas e problemas sobre assuntos dos seguintes programas:

I - Matemática:

- 1 - Razões e proporções. Regra de três.
- 2 - Divisão proporcional. Regra de sociedade.
- 3 - Percentagens. Operações sobre mercadorias.
- 4 - Juros simples. Métodos práticos para o cálculo de juros simples; divisores fixos e multiplicadores fixos. Prazo médio e taxa média.
- 5 - Descontos simples; descontos por dentro e por fora - problemas simples.
- 6 - Câmbio.
- 7 - Juros compostos. Determinação dos vários elementos com auxílio das tabelas financeiras.

II - Noções de Estatística :

- 1 - Distribuição de freqüências simples e acumuladas.
- 2 - Representação gráfica; gráfico em barras, curvas e setores; histograma e polígono de freqüência.
- 3 - Média aritmética (simples e ponderada), mediana, moda e média geométrica - cálculo por qualquer processo.
- 4 - Noções gerais sobre números índices. Cálculo.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos assim distribuídos:

Matemática, até 60 pontos

Noções de Estatística, até 40 pontos.

Será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

5. PROVA CLASSIFICATÓRIA - A prova classificatória será de Português e constará de redação de parecer ou relatório a critério da banca examinadora.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos.

6. Os coeficientes das provas serão os seguintes:

<u>PROVAS</u>	<u>COEFICIENTES</u>
---------------	---------------------

Contabilidade Pública e Administração	
---------------------------------------	--

Financeira	4
------------------	---

Contabilidade Geral	3
---------------------------	---

Matemática e Noções de Estatística	2
--	---

Português	1
-----------------	---

7. A série de classes de Contador é constituída das classes "A", "B" e "C" (níveis 20, 21 e 22).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

INSTRUÇÕES REGULADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE "A", DA SÉRIE DE CLASSES DE DATILOGRAFO, DO QUADRO-ÚNICO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1. No concurso serão observadas as condições constantes do EDITAL Nº 01, de 06 de novembro de 1973, desta Universidade.
2. EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS: Aos ocupantes de cargos desta classe poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas: datilografar cópias de trabalhos previamente datilografados ou impressos; datilografar trabalhos manuscritos, com correções, transposições e inclusões; preencher fórmulas e modelos; datilografar exposições de motivos, projetos de leis, tabelas, mapas e quadros estatísticos; preparar material em stencil e matrizes para impressão.
3. PROVAS - As provas do concurso serão de seleção (eliminatória) e classificatória.
4. PROVA DE SELEÇÃO: Prova essencialmente prática de trabalho datilográfico, constando de cópia de trecho e de feitura de tabela, parte impressa e parte manuscrita, com correções marcadas à margem, transposição, inclusão e supressão de frases. O candidato deverá demonstrar habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, graduar o tabulador e efetuar as operações de manejo de peças usuais no trabalho datilográfico.
Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
5. PROVA CLASSIFICATÓRIA: Prova escrita de português, constando de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:
 - 1 - Verificação de conhecimentos práticos da Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Consoantes dobradas e dígrafos. Palavras terminadas em és, ez, ês, esa, eza, isa, iza, isar, izar, is, iz, as e az. Separação silábica. Grafia dos homófonos com C, ou S, Ç, SS; S ou SC; G ou J; CH ou X. Principais abreviaturas usadas na redação oficial.

Fls. 2 - Datilógrafo

- 2 - Verificação do emprego das classes de palavras: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções. As locuções.
- 3 - Verificação do emprego dos superlativos, aumentativos, diminutivos. Plural dos substantivos, adjetivos e pronomes.
- 4 - Emprego dos Tempos verbais, simples e compostos. Verbos auxiliares.
- 5 - Emprego do sinal indicativo da crase.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos.

6. Os coeficientes das provas serão os seguintes:

<u>PROVAS</u>	<u>COEFICIENTES</u>
de Seleção	3
classificatória	1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

INSTRUÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE "A", DA SÉRIE DE CLASSES DE LABORATORISTA, DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1. EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS:

Aos ocupantes de cargos desta classe poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas: fazer análises ou exames simples de urina, fezes, escarro, sangue, secreções; documentar as análises realizadas; auxiliar professores em aulas práticas; conservar, recolher e guardar o material e aparelhos do laboratório; preparar as várias soluções padrão e meios de cultura; esterilizar o material usado ou a ser usado nos exames e análises; colher material para os diversos exames.

2. PROVAS - As provas do concurso, todas de seleção (eliminatórias) serão as seguintes:

a - PROVA ESCRITA - que constará da resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

- 1 - Esterilização. Agentes físicos e químicos.
- 2 - Balanças: definição, tipos, estabilidade e sensibilidade. Pesagens.
- 3 - Termômetros. Escalas termométricas.
- 4 - Soluções normais e molares. Indicadores.
- 5 - Acidimetria e alcalimetria.
- 6 - Elementos figurados do sangue. Determinação e valores normais.
- 7 - Coloração de esfregaços de sangue (Wright, Giomma, etc.).
- 8 - Componentes químicos do sangue: glicose, uréia, creatina, colesterol. Métodos de determinação e valores normais.
- 9 - Métodos de desproteinização do sangue.
- 10 - Métodos de coloração das Bactérias (Gram.-Ziehl - Neelsem, etc.). Preparo de esfregaços para exames bacterioscópicos.
- 11 - Principais meios de cultura empregados em bacteriologia. Cultura e isolamento de bactérias. Semeaduras, repicagem.
- 12 - Métodos de pesquisa e de estudo dos principais parásitos intestinais do homem.
- 13 - Reações de precipitação, floculação e fixação do complemento.
- 14 - Urina: caracteres gerais, elementos anormais e sedimentoscopia.

Laboratorista - fls. 2

15 - Preparação de cortes histológicos. Coloração e montagem de cortes.

16 - Principais fixadores. Inclusão em parafina e coloídina.

17 - Micrótomos: tipos, funcionamento e modo de usar.

18 - Noções sobre pH; determinação prática.

19 - Caracteres morfológicos das bactérias. Grupos de bactérias.

20 - Regras práticas para diluir soluções.

21 - Colheita de material para exames de laboratório.

22 - Contenção de animais de laboratório. Técnicas de inoculações.

23 - Trabalhos em vidro; preparação de tubos encurvados e de pipetas; fechamento de ampolas.

24 - Microscópio. Constituição, funcionamento e modo de usar.

25 - Denominação, reconhecimento e uso da vidraria e aparelhos de laboratório.

26 - Lavagem, secagem e esterilização da vidraria usada em laboratório.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

b - PROVA PRÁTICO-ORAL - que compreenderá execução de trabalhos, arguição e relatório sobre assuntos do programa da prova escrita.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

3. Os coeficientes das provas serão os seguintes:

<u>PROVAS</u>	<u>COEFICIENTES</u>
Escrita	1
Prático-oral	2

4. A classe de Laboratorista é constituída da série de classes "A" e "B", correspondentes, respectivamente, aos níveis 8 e 9.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

INSTRUÇÕES REGULADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SÉRIE DE CLASSES DE "TÉCNICO DE CONTABILIDADE", DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1. No concurso serão observadas as condições constantes do EDITAL Nº 01/73, de 06 de novembro de 1973, desta Universidade.
2. EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS - Aos ocupantes de cargos dessa série de classes poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas: Elaborar fôlhas de pagamento em geral; elaborar balancete mensal relativo a despesas de material e pessoal; fazer averbações; informar sobre consignações em favor de entidades consignatárias; conferir notas de vendas, emitir cheques para descontos no Banco do Brasil - S/A, correspondentes aos empenhos registrados no Tribunal de Contas; escriturar o movimento de cheques; relacionar devedores e fornecimentos efetuados; controlar e conferir mapas de consumo e de vendas; controlar guias de receita e despesa; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral.
3. PROVAS - As provas do concurso serão de seleção (eliminatórias) e classificatória.
4. PROVAS DE SELEÇÃO - As provas de seleção serão as seguintes:
 - a - Prova escrita de Contabilidade Geral, que constará de resolução de questões objetivas e problemas sobre assuntos do seguinte programa:
 - 1 - Contas: conceito, classificação, funções e teoria personalística.
 - 2 - Registro dos fatos administrativos: sistemas e métodos de escrituração.
 - 3 - Títulos de crédito: nota promissória, letra de câmbio, cheque, duplicata, "warrant" e conhecimento de depósito.
 - 4 - Livros de escrituração: obrigatórios e facultativos, fundamentais e auxiliares; cronológicos e sistemáticos.
 - 5 - Endosso, aval, fiança, protesto e aceite.
 - 6 - Abertura de escrita - firmas individuais e firmas coletivas.
 - 7 - Operações usuais de comércio.
 - 8 - Balancetes - Encerramento de Contas.

Técnico de Contabilidade - fls. 2

- 9 - Balanços Gerais - demonstração de lucros e perdas - Padrtonização.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Resolução de questões, até 50 pontos

Resolução de problemas, até 50 pontos

Será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

b - Prova Escrita de Noções de Contabilidade Pública que compreenderá a resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

- 1 - Organização Administrativa e Contábil Federal.
- 2 - Contas na Contabilidade Pública.
- 3 - Exercício Financeiro.
- 4 - Orçamentos e Créditos Adicionais.
- 5 - Receita Pública.
- 6 - Despesa Pública.
- 7 - Dívida Pública.
- 8 - Depósitos e Cações.
- 9 - Movimento de Fundos.
- 10 - Competência do Tribunal de Contas.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

5. PROVA CLASSIFICATÓRIA - A prova classificatória, também escrita, compreenderá:

- I - Português - Redação de relatório ou informação.
II - Matemática - Resolução de questões objetivas relativas a assuntos do seguinte programa:

- 1 - Operações fundamentais com números inteiros: problemas.
- 2 - Frações ordinárias e números decimais: operações e problemas.
- 3 - Sistema legal de unidades de medida; comprimento, área, volume, massa, densidade, tempo e ângulo plano. (Decreto nº 63.233, de 12 de setembro de 1968).
- 4 - Problemas envolvendo o cálculo do perímetro e da área de formas geométricas simples (quadrado, triângulo, retângulo, trapézio, rombo e círculo).
- 5 - Razões e proporções: aplicações aritméticas: média aritmética simples e ponderada; quarta, terceira e média proporcional.
- 6 - Grandezas e números proporcionais: regra de três |

Técnico de Contabilidade - fls. 3

(simples e composta). Divisão proporcional e por centagem.

7 - Juros simples. Descontos simples. Câmbio direto.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Português, até 50 pontos

Matemática, até 50 pontos

6. Os coeficientes das provas serão os seguintes:

<u>PROVAS</u>	<u>COEFICIENTES</u>
Contabilidade Geral	3
Contabilidade Pública	2
Classificatória	1

7. A série de classes de Técnico de Contabilidade é constituída das classes A e B, correspondendo, respectivamente, aos níveis 13 e 15.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

INSTRUÇÕES REGULADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO DE "ASSISTENTE DE RADIODIFUSÃO", SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (C.L.T.)

1. No concurso serão observadas as condições constantes do EDITAL Nº 01, de 06 de novembro de 1973, desta Universidade.
2. EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS - Aos ocupantes desse emprego poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas: operar transmissores de ondas curtas e médias; executar serviços de audio; fazer gravações em acetato, fita e fios magnéticos; proceder à manutenção e pequenos reparos nos aparelhos transmissores e gravadores; fazer limpeza e conservação em aparelhos; executar outras tarefas semelhantes.
3. PROVAS - As provas do concurso serão de seleção (eliminatória) e classificatória.
4. PROVA DE SELEÇÃO - que constará de prova prática, baseada em conhecimentos constantes do seguinte programa:
 - a - por a emissora no ar;
 - b - efetuar uma gravação em fita magnética direto do monitor;
 - c - fazer um esquema para transmissão externa;
 - d - fazer a regulagem de mesa e dos gravadores para uma gravação direta do ar;
 - e - efetuar a manutenção de gravadores.Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
5. PROVA CLASSIFICATÓRIA - prova escrita de Português e Matemática, constando de resoluções de questões objetivas e que envolvam conhecimento do seguinte programa:

I - PORUTUGUÊS:

- a - Verificação de conhecimentos práticos de Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Consoantes dobradas e dígrafos. Palavras terminadas em és, ez, ês, esa, eza, isa, iza, isar,

Assistente de Radiodifusão - fls. 2
izar, is, iz, as e az. Divisão silábica na translineação. Grafia dos homófonos com C ou S; Ç ou SS; S ou SC; G ou J; CH ou X. Princípios abreviaturas usadas na redação oficial.
b - Verificação do emprego das classes de palavras, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções. As locuções. Vozes do verbo (ativa e passiva).
c - Verificação do emprego dos superlativos, aumentativos, diminutivos. Plural dos substantivos, adjetivos e pronomes.
d - Emprego dos tempos verbais, simples e compostos. Verbos auxiliares.
e - Aplicação dos princípios funcionais de concordância nominal e verbal.
f - Emprego do sinal indicativo da crase.
g - Emprego dos pronomes oblíquos na frase.
h - Significação das palavras. Sinônimos, antônimos, homônimos. Substituição de expressões e locuções por uma só palavra. Adjetivos e significação relativa a substantivos.

II - MATEMÁTICA

- a - Leitura, escrita e comparação de números inteiros.
- b - Leitura, escrita e comparação de números decimais.
- c - Leitura, escrita, comparação e simplificação de frações ordinárias.
- d - As quatro operações fundamentais com números inteiros e fracionários. Problemas simples.
- e - Unidades de medida (comprimento, área, volume); múltiplos e submúltiplos; equivalências (Dec. nº 63.233, de 12/09/68).
- f - Sistema monetário brasileiro. Problemas envolvendo operações com importância em moeda nacional.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, assim -

Fls. 3 - Assistente de Radiodifusão -

distribuídos:

Português, até 60 pontos

Matemática, até 40 pontos

6. Os coeficientes das provas serão os seguintes:

PROVAS

COEFICIENTES

de Seleção (Prática) 2

Classificatória (Português e

Matemática) .. 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

INSTRUÇÕES REGULADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO DE "COMPOSITOR DE TEXTOS GRÁFICOS", SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (C.L.T.)

1. No concurso serão observadas as condições constantes do EDITAL Nº 01, de 06 de novembro de 1973, desta Universidade.
2. EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS - Aos ocupantes desse emprego poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas: executar trabalhos simples de composição tipográfica corrida, de acordo com as ordens ou instruções recebidas; formar matrizes para impressão; distribuir os tipos pelos respectivos escaninhos; montar e compor chapas para impressão; margear, pautar, fazer emendas; tirar provas; manter limpos os tipos e todo o material tipográfico; executar outras tarefas semelhantes.
3. PROVAS: As provas do concurso serão todas de seleção (eliminatórias), constando de resoluções de questões objetivas envolvendo conhecimentos dos seguintes programas:

I - PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:

- 1 - Verificação de conhecimentos práticos de Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Consoantes dobradas e dígrafos. Palavras terminadas em és, ez, ês, esa, eza, isa, =iza, isar, izar, is, iz, as e az. Separação silábica. Grafia dos homófonos com C, ou S, Ç, SS, S ou SC; G ou J; CH ou X. Principais abreviaturas usadas na redação oficial.
- 2 - Verificação do emprego das classes de palavras: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções. As locuções. Vozes do verbo (ativa e passiva).
- 3 - Verificação do emprego dos Superlativos, aumentativos, diminutivos; Plural dos substantivos, adjetivos e pronomes.
- 4 - Emprego dos Tempos verbais, simples e compostos. Verbos auxiliares.
- 5 - Aplicação dos princípios funcionais de concordância nominal e verbal.
- 6 - Emprego do sinal indicativo da crase.

Fls. 2 - Compositor de Textos Gráficos

7 - Emprego dos pronomes oblíquos na frase.

MATEMÁTICA:

- 1 - Leitura, escrita e comparação de números inteiros;
- 2 - Leitura, escrita e comparação de números decimais;
- 3 - Leitura, escrita, comparação e simplificação de frações ordinárias;
- 4 - As quatro operações fundamentais com números inteiros e fracionários. Problemas simples.
- 5 - Unidades de medida (comprimento, área, volume); múltiplos e submúltiplos; equivalências (Dec. nº 63.233, de 12/09/68).
- 6 - Sistema monetário brasileiro. Problemas envolvendo operações com importância em moeda nacional.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Português, até 60 pontos;
Matemática, até 40 pontos.

Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

II- PROVA PRÁTICA: constando de conhecimentos gerais relativos às atribuições do emprego, tais como: compor textos corridos, tabelas, corondéis, linhas conjugadas e emendar provas; limpeza dos espaceadores; margear, pautar, etc.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4. Os coeficientes das provas serão os seguintes:

<u>PROVAS</u>	<u>COEFICIENTES</u>
Escrita (Português e Matemática).....	1
Prática	2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

INSTRUÇÕES REGULADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO DE "NOTICIARISTA", SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (C.L.T.).

1. No concurso serão observadas as condições constantes do EDITAL Nº 01, de ..⁰⁶.. de ..novembro.. de 1973, - desta Universidade.
2. EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS - Aos ocupantes desse emprego poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas: redigir notas, artigos e resumos; escrever textos para a divulgação através da imprensa falada; realizar entrevistas noticiosas; executar serviços auxiliares relacionados com a redação de notícias; coletar elementos para trabalhos especiais; executar outras tarefas semelhantes.
3. PROVAS: As provas do concurso serão de seleção (- eliminatórias) e classificatória.
4. PROVAS DE SELEÇÃO - As provas de seleção serão:
de Português e prova prática, baseadas em conhecimentos dos seguintes programas:
 - I - Português: prova escrita que constará de resolução de questões objetivas (interpretação de textos e conhecimento da língua).
 - a - Ortografia Oficial - Consoantes facultativamente pronunciadas; persistência de consoantes dobradas. Regras gerais de acentuação gráfica. Quando usar o hífen. Emprego dos sufixos ês-esa, ez-eza, isa-iza e das terminações em isar e izar. Divisão silábica na translineação; princípio geral e regras específicas. Iniciais maiúsculas: normas fundamentais. Abreviatura usada na redação oficial.
 - b - Classificação das palavras variáveis. Flexões. Locuções.
 - c - Concordância nominal e verbal. Casos gerais.

- d - Regimes de verbos mais usados na redação - oficial.
- e - Colocação dos pronomes oblíquos, átonos, - uso da próclise, mesóclise e ênclise.
- f - Sinônimos e antônimos; a escolha adequada das palavras; sentido próprio e figurado.
- g - Análise sintática. Sujeito, predicado. Predicação verbal. Complemento nominal e verbal. Agente da passiva. Adjunto adnominal e adverbial. Aposto. Vocativo. Verbos: - transitivo direto, transitivo indireto e transitivo direto e indireto; verbos de ligação - predutivo do sujeito; classificação do Sujeito - objeto direto prepositivo nado. Objeto direto e indireto pleonástico. Conjunções coordenativas e subordinativas. Orações: coordenadas, subordinadas, substantivas, adjetivas, adverbiais e reduzidas.- Regência: nominal e verbal. Ordem direta e indireta.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

- II - Prova Prática - que envolverá conhecimentos - de questões do seguinte programa: Elaborar textos para noticiário baseados nos boletins informativos recebidos pela emissora; sintonizar o receptor de ondas curtas, gravar um jornal falado e transformá-lo em notícias dentro do esquema da Emissora; elaborar questionário para uma entrevista - datilografá-lo.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

5. PROVA CLASSIFICATÓRIA: Prova escrita - de História Geral e do Brasil e Geografia Geral e do Brasil - baseadas nos seguintes programas:

- a - HISTÓRIA:

1. HISTÓRIA GERAL - Introdução - Conceitos: História; pré-história; periodização da História. Antiguidade: Civilizações orientais; - Índia; China; Japão; assírios e caldeus; e-

gípcios; hebreus; persas; fenícios. Civilizações clássicas: Grécia - localização geográfica; organização social e política; religião; principais cidades; hegemonia ateniense; hegemonia espartana; hegemonia da Macedônia; educação; letras e artes. - Roma: localização geográfica; origens de Roma; organização social e política; religião; o direito romano; o Cristianismo; a decadência. Idade Média: Os bárbaros: os hunos; os francos; os germanos; os saxões; os árabes; o islamismo; as cruzadas; a Igreja e as Ordens; a cavalaria; o Império Bizantino; divisão do Império Romano e destruição do Império Oriental; Justiniano; - árabes e turcos; queda de Constantinopla; a sociedade medieval; regime senhorial (-feudalismo); o surgimento da cidade (os burgueses). Idade Moderna: O humanismo; as invenções; os descobrimentos; o renascimento; reforma protestante; reforma católica; o absolutismo francês; o despotismo esclatado. Idade Contemporânea: A revolução francesa; a monarquia napoleônica; a América: o descobrimento; a exploração; a conquista; a América espanhola; a América Inglesa. O mundo contemporâneo: Primeira e Segunda Grande Guerra; a Revolução Russa; A O.N.U.; a O.E.A.; a questão do Canal de Suez; a Revolução Chinesa; as principais nações democráticas.

2. HISTÓRIA DO BRASIL - O descobrimento; formação étnica; a corte; as capitâncias hereditárias; o governo-geral; a expansão: bandeiras; a penetração no Amazonas; o Extremo-sul; holandeses e franceses. o nativismo: Emboabas, Mascates, Filipe dos Santos, Inconfidência Mineira; a Família Real no Brasil; revolução pernambucana de 1817; a Independência; O primeiro reinado; Feijó e Araújo Lima; o segundo Reinado: Revolução Praieira e a Guerra do Paraguai; eco-

Fls. 4 - noticiarista -

nomia e cultura; campanha da abolição e republicana; a República: evolução nacional na 1^a República; a 2^a República; o Brasil na Segunda Grande Guerra; a redemocratização; A constituição de 1946; a Revolução de 1964.

b - GEOGRAFIA:

1. GEOGRAFIA GERAL - A Terra no Espaço; idéia de Universo; o Sistema Solar; Círculos e Zonas Terrestres; Orientação; Representação da Terra; Globos e Cartas.

Estrutura da Terra: Camadas, Rocha e Solos; os Continentes; os Oceanos e Mares; a Atmosfera e os Climas; Agentes de Erosão.

Os Grupos Humanos: População e Raça; Nações, Cidades, Línguas e Religiões; Atividades Culturais; Habitação e Alimentação.

Vida Econômica: A Produção Vegetal; Produção Animal; Indústria e Comércio; Transportes e Comunicações.

2. GEOGRAFIA DO BRASIL - Recursos Minerais: - As Bases Físicas do Território; Estruturas Geológicas; Características Gerais do Relevo: Planaltos e Planícies;

Clima: Posição Geográfica; Influência da Latitude; Altitude; Continentalidade; Distribuição Geral das Isotermas - Ventos.

Formações Vegetais; Bacias Hidrográficas; População Brasileira; a Economia Brasileira, Evolução Econômica; Agricultura; Indústria; Transporte e Comércio; Formação Territorial do Brasil; Organização Política do Brasil.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos assim distribuídos:

História Geral e do Brasil até 50 pontos
Geografia Geral e do Brasil até 50 pontos.

Fls. 5 - noticiarista -

6. Os coeficientes das provas serão os seguintes:

<u>PROVAS</u>	<u>COEFICIENTES</u>
Português	2
Prática	2
História e Geografia	1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

INSTRUÇÕES REGULADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO DE "OPERADOR DE MESA DE SOM", SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (C.I.T.).

1. No concurso serão observadas as condições constantes do EDITAL Nº 01, de ... de de 1973, desta Universidade.
2. EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS - Aos ocupantes desse emprego poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas: operar mesa de som de transmissão e/ou ampliação; reproduzir e transcrever discos ou fitas; executar programação oriunda da discoteca, operar gravadores, tocadiscos e cartuchos; operar amplificadores de linha, sonorização e quadro de mixers; anotar anomalias na leitura do painel de equipamento; executar operação de transmissão externa, com bloqueio de telefone e amplificações de locais; operar gravadores e fazer gravações ao vivo e em estúdio.
3. PROVAS - As provas do concurso serão de seleção (eliminatória) e classificatória.
4. PROVA DE SELEÇÃO - que constará de prova prática, baseada em conhecimentos constantes do seguinte programa:
 - a - operar a mesa de som durante a programação normal por 15 minutos;
 - b - efetuar uma gravação direta do ar;
 - c - estabelecer pontes externas para transmissão;
 - d - montar equipamento para uma transmissão externa.Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
5. PROVA CLASSIFICATÓRIA - Prova escrita de Português e Matemática, constando de resoluções de questões objetivas que envolvam conhecimento dos seguintes programas:
 - I - PORUTUGUÊS:
 - a - Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Consoante

Fls. 2 - operador de mesa de som -

tes dobradas e dígrafos. Palavras terminadas em ês, ez, esa, iza, isar, iz, is, izar, às, az. - Separação silábica. Grafia dos homófonos com - C,S,SS, SC, G, J,CH ou X. Principais abreviaturas usadas na redação oficial;

- b - Distinção das palavras quanto à classe; substantivos, adjetivos, preposições, conjunções. As locuções. Vozes do verbo, ativa e passiva;
- c - Superlativos, aumentativos e diminutivos. Plural dos substantivos, adjetivos e pronomes;
- d - Tempos verbais; simples e compostos. Verbos Auxiliares.

II - MATEMÁTICA:

- a - Leitura, escrita e comparação de números inteiros;
- b - Leitura, escrita e comparação de números decimais;
- c - Leitura, escrita, comparação e simplificação de frações ordinárias;
- d - Conversão de frações ordinárias em decimais e vice-versa. Dízima periódica;
- e - As quatro operações fundamentais com números inteiros e fracionários. Problemas simples;
- f - Unidade de medida (comprimento, área, volume). Múltiplos e submúltiplos; equivalências (Dec. 63.233, de 12.09.968);
- g - Sistema monetário brasileiro. Problemas envolvendo operações com importâncias em moeda nacional.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Português até 60 pontos;
Matemática até 40 pontos.

Os coeficientes das provas serão os seguintes:

PROVAS

<u>PROVAS</u>	<u>COEFICIENTES</u>
Prova de Seleção	2
Prova classificatória	1

COEFICIENTES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

INSTRUÇÕES REGULADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO DE "OPERADOR DE TRANSMISSÃO", SOB O REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (C.L.T.).

1. No concurso serão observadas as condições constantes do EDITAL Nº 01, de 06. de novembro..... de 1973, - desta Universidade.
2. EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS - Aos ocupantes desse emprego poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas: ligar, tornando operacional, - transmissor de ondas médias, curtas, FM, VHF e UHF, compressores de som e equipamentos adicionais de transmissão fixa ou móvel; manter sob vigilância, enquanto em operação, o equipamento de transmissão; limpar diariamente tais equipamentos; comunicar à Chefia Técnica da Emissora qualquer anomalia no equipamento sob sua guarda; anotar toda leitura feita no instrumental de mensuração do equipamento; manter rigorosa observância das normas e especificações de funcionamento, determinadas - pelo Contel e Dentel; executar outras tarefas semelhantes.
3. PROVAS - As provas do concurso serão de seleção (eliminatória) e classificatória.
4. PROVA DE SELEÇÃO - Prova prática, baseada em conhecimentos constantes do seguinte programa:
 1. Por a emissora no ar; (transmissores)
 2. Efetuar a manutenção do sistema transmissor, - anotando as variações de leituras;
 3. Providenciar a substituição de válvulas e fusíveis, quando necessário;
Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
5. PROVA CLASSIFICATÓRIA - Prova escrita de Português e Matemática, constando de resoluções de questões - objetivas que envolvam conhecimentos dos seguintes programas:

Fls. 2 - operador de transmissão -

I - PORtUGUÊS:

1. Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Consoantes dobradas e dígrafos. Palavras terminadas em ês, ez, esa, iza, isar, izar, is, iz, às, az. Separação sílábica. Grafia dos homófonos com C ou S; C, SS, S ou SC; G ou J, CH ou X. Principais abreviaturas usadas na redação oficial;
2. Distinção das palavras quanto à classe; Substantivos, adjetivos, preposições, conjunções. As locuções. Vozes do verbo, ativa e passiva;
3. Superlativos, aumentativos e diminutivos. Plural dos substantivos, adjetivos e pronomes;
4. Tempos verbais: simples e compostos. Verbos auxiliares.

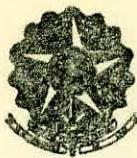
II - MATEMÁTICA:

1. Operações fundamentais e problemas sobre números - inteiros e fracionários;
2. Sistema legal de unidade de medida; de comprimento, área, volume e massa (Decreto nº 63.233, de 12.09.-1968);
3. Sistema monetário brasileiro. Problemas envolvendo operações com importâncias em moeda nacional.
Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Português até 60 pontos
Matemática até 40 pontos.

6. Os coeficientes das provas serão os seguintes:

<u>PROVAS</u>	<u>COEFICIENTES</u>
Prova de Seleção	2
Prova Classificatória	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REITORIA

II

GOIANIA - GOIAS

2.2. O candidato que fizer, na ficha de inscrição, declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, ficando proibido de, pelo prazo de cinco anos, inscrever-se em concurso promovido por esta Universidade.

3. DAS PROVAS E DA SUA REALIZAÇÃO

3.1. Os concursos poderão ser de provas ou de provas e títulos.

3.2. As provas do concurso, que serão realizadas em dia, hora e local prefixados, com aviso público ou mediante termo de ciência assinado por todos os candidatos, podem, sempre que necessário, ser realizadas em dias sucessivos, ou no mesmo dia, ainda que sejam de caráter eliminatório.

3.3. A ordem de realização das provas será determinada pelo Órgão de Pessoal desta Universidade.

3.4. A organização dos programas e das provas será objeto das instruções de cada concurso, nas quais se fixarão os mínimos de habilitação.

3.5. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, importando a ausência do candidato na atribuição de grau zero à prova a que tiver faltado e sua eliminação, de plano, do concurso, salvo quando se tratar de prova classificatória, à qual se atribuirá a nota zero.

3.6. O candidato deverá exibir o seu cartão de identificação para ingresso no local de realização de cada prova, sob pena de ser impedido de prestá-la.

3.7. Ficará eliminado, automaticamente, do concurso o candidato que se recusar a prestar qualquer prova ou se retirar do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização.

3.8. Nas provas que exigirem o emprego de aparelhos, materiais ou equipamento especial, o examinador poderá determinar a eliminação imediata do candidato, desde que este demonstre não possuir a necessária capacidade para utilizar-se dessas peças sem risco de danificá-las ou provocar acidentes.

3.9. Concluídos os trabalhos de realização de cada prova, observar-se-á, para perfeita garantia de isenção no julgamento, o seguinte:

U.F.GO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REITORIA

III

GOIANIA - GOIAS

- a) cada capa de folheto receberá um número, repetido, nos dois retângulos, destacando-se a parte do picotado, para evitar-se a identificação da prova;
- b) as partes destacadas (talões) serão colocadas em invólucros que, devidamente fechados, ficarão sob a guarda do Órgão de Pessoal até a conclusão do respectivo julgamento; e
- c) os talões a que se refere a alínea anterior serão grampados às capas dos folhetos de que foram destacados por ocasião da identificação pública das provas.

4. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. O critério de julgamento das provas será fixado pelos examinadores e submetido à aprovação do Órgão de Pessoal.

4.2. O Dirigente do Órgão de Pessoal poderá mandar proceder, ex-offício, pela Seção competente ou por examinadores especialmente designados, a revisão ou a desidentificação das mesmas, para efeito de novo julgamento, desde que se verifique aplicação inadequada de critério ou não tenham sido observadas as instruções e normas divulgadas pelos editais, ainda que já publicados os resultados finais ou homologado o concurso.

4.3. Serão aproximadas da unidade as frações de notas iguais ou superiores a 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, em cada prova, quando dessa aproximação resultar a habilitação do candidato.

5. DOS EXAMINADORES

5.1. Compete ao Órgão de Pessoal ou à Banca Examinadora especialmente designada, a elaboração de questões, organização e correção de provas.

5.2. As Bancas Examinadoras serão constituídas por pessoas de reconhecida idoneidade moral e intelectual, podendo ter um presidente designado dentre os seus membros pelo Dirigente do Órgão de Pessoal.

5.3. Na ausência eventual do presidente, assumirá a presidência dos trabalhos o examinador designado pelo Dirigente do Órgão de Pessoal.

5.4. As Bancas Examinadoras orientar-se-ão pelas instruções baixadas pelo Dirigente do Órgão de Pessoal para cada concurso e, no que couber, por estas instruções.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REITORIA

GOIÂNIA - GOIÁS

5.5. A fim de manter a necessária unidade de orientação, o Dirigente do Órgão de Pessoal poderá designar um servidor que coordeneará os trabalhos das Bancas Examinadoras.

5.6. No caso de impedimento de quaisquer dos membros da Banca Examinadora, durante a realização do concurso, poderão ser designados substitutos.

6. DA IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A identificação das provas será feita publicamente em local, dia e hora previamente divulgados por edital publicado no Diário Oficial da União ou do Estado, ou através da imprensa local.

7. DA VISTA DAS PROVAS

7.1. É permitido ao candidato ter vista das provas (escritas), o que somente será concedido no local, dia e horário prefixados, através dos meios de divulgação a que se refere o item 6.1. destas instruções.

8. DOS RECURSOS

8.1. É facultado ao candidato ter vista das provas a que se submeteu, podendo apresentar um único pedido de revisão relativo ao resultado de cada prova, fundamentado, indicando, com precisão, as questões e os pontos a serem objeto de exame, sem o que o recurso será indefrido liminarmente.

8.2. O pedido de revisão será apresentado ao Dirigente do Órgão de Pessoal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data da vista da prova.

8.3. Os recursos poderão, de acordo com a conveniência do Órgão de Pessoal, serem examinados por outros examinadores.

8.4. Depois de conhecer as razões apresentadas pelo recorrente, quem examinar o recurso fará a revisão geral ou parcial da prova e emitirá parecer, só podendo ser proposta a alteração da nota atribuída anteriormente se ficar evidenciado que houve erro de fato na qualificação do critério de julgamento.

8.5. Não serão apreciadas as reclamações que não forem apresentadas em termos convenientes ou não apontarem, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que a justifiquem e permitam pronta apuração.

8.6. Se ficar provado vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, o concurso será anulado, parcial ou totalmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REITORIA

V

GOIANIA - GOIAS

9. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. Serão publicados, apenas, os resultados finais referentes aos candidatos habilitados, obedecendo-se, na classificação, a ordem decrescente das notas finais obtidas.

9.2. Nos concursos em que forem previstas opções deverá o candidato decidir por uma delas, no ato da inscrição, sendo feita a classificação final de acordo com as opções.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1. A homologação do concurso poderá ser parcelada e não dependerá da solução de recursos interpostos, nem de prazo para reclamação contra o processamento dos trabalhos.

11. DO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO

11.1. O candidato habilitado em concurso receberá certificado que será expedido pelo Órgão de Pessoal.

11.2. Os certificados só serão entregues contra a apresentação, por parte do interessado, de documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

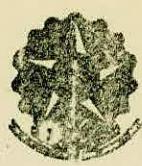
11.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela classificação no concurso, sem que lhe caiba direito a qualquer recurso, ou indenização.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O candidato ou os candidatos que, visando a interesses pessoais, lancem mão de falsas alegações e fatos inverídicos como motivo de embargo do processo seletivo serão, após a apuração dos fatos, processados criminalmente e impedidos, definitivamente, de se inscreverem em outros concursos realizados pela U.F.Go.

12.2. Sera excluso do concurso, por ato do Dirigente do Órgão de Pessoal, o candidato que:

- a) se tornar culpado de incorreção ou des cortesia para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) durante a realização de qualquer prova, fôr surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por outra qualquer forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REITORIA

VI

GOIANIA - GOIAS

c) durante a vista de prova adulterar as respostas das mesmas, comprovando-se esse fato por flagrante ou por perícia.

12.3. Os candidatos eliminados na forma do item 12.2., não poderão inscrever-se, em qualquer outro concurso, durante o prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da publicação do Edital de Eliminação.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A nenhum candidato será dado alegar desconhecimento destas Instruções, bem como das Instruções do concurso em que se tenha inscrito.

13.2. Os concursos, sejam gerais ou específicos, serão válidos por 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação no Diário Oficial da União, excetuados os casos em que as Instruções fixarem expressamente outro prazo.

13.3. Os prazos a que se refere o item anterior, a juízo exclusivo do Órgão de Pessoal, poderão ser prorrogados ou revalidados.

13.4. As presentes Instruções entrarão em vigor na data da sua aprovação pelo Magnífico Reitor.

13.5. Os casos omissos serão submetidos à consideração do Dirigente do Órgão de Pessoal da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 31 de outubro de 1973

Celso Augusto de Almeida
Celso Augusto de Almeida
Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
do Departamento de Pessoal da U.F.GO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DO PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

INSTRUÇÕES REGULADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE SINGULAR DE AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO, DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1. No concurso serão observadas as condições constantes do EDITAL Nº 01, de ..06.. de ..novembro.... de 1973, desta Universida de.

2. EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS: Aos ocupantes do cargo de - AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO poderão ser cometidas, entre ou trás, as seguintes tarefas: efetuar e renovar a inscrição de leitores; assistir o leitor no uso da biblioteca (localizar e reservar livros e publicações e prestar informação, pessoalmente, ou pelo telefone); recolocar os livros nas estantes; realizar empréstimos de livros e publicações; controlar os empréstimos realizados; reclamar a devolução, - quando esgotado o prazo de empréstimo; fornecer elementos para a organização de estatística da biblioteca; receber e transmitir aos chefes as sugestões dos leitores; dar baixa nos livros desaparecidos; executar o tombamento dos livros; fiscalizar os leitores, nas salas de leitura; zelar pela conservação dos livros e demais pertences da biblioteca; receber, ordenar e controlar a correspondência; manter em dia e em ordem os arquivos; inventariar os livros adquiridos; providenciar a encadernação das obras; executar serviços de datilografia; e executar outras tarefas semelhantes.

3. As provas do concurso serão todas de seleção (eliminatórias).

I. Prova Escrita de Conhecimentos Gerais de Biblioteca - que constará da resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Noções sobre a estrutura de uma biblioteca
2. Técnicas de arrumação de livros nas estantes
3. Técnicas de empréstimos
4. Regras para arquivamento alfabético de fichas
5. Modelos de fichas dos catálogos de bibliotecas
6. Alfabetização e redação de nomes próprios estrangeiros
7. Noções gerais sobre o serviço de referência.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se -

habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

II. Prova Escrita de Português e Prática de Datilografia,
compreendendo:

- a. Português (nível de dificuldade da 2ª série secundária), que constará de resolução de questões objetivas, que envolvam conhecimento sobre assuntos do seguinte programa:

 1. Questionário interpretativo e comprehensivo de texto - de autor moderno.
 2. Significação de palavras (sinônimos, antônimos e homônimos).
 3. Acentuação gráfica
 4. Grafia de palavras
 5. Classes de palavras
 6. Flexão nominal e verbal (gênero, grau e número)
 7. Verbos regulares - conjugação
 8. Concordância nominal.

B. Datilografia, que compreenderá a execução de cópia de original impresso, através da qual o candidato deverá demonstrar possuir conhecimento para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, graduar o tabulador e efetuar operações de manejo de peças usuais no trabalho.

4. Os coeficientes das provas serão os seguintes:

PROVAS	COEFICIENTES
Conhecimentos Gerais de Biblioteca	3
Português e Datilografia	2